

**CONVOCAÇÃO - TP 011/2023 - Itarana/ES**

19/05/2023 15:37

De: "LICITAÇÃO" &lt;licitacao@itarana.es.gov.br&gt;

Para: "Licitações Contratos" &lt;cplitarana@gmail.com&gt;

Cc: "CONSTRUTORA PADRÃO LTDA ME" <padrao13@gmail.com>, "infinityservicos2020@gmail.com" <infinityservicos2020@gmail.com>, <marimar.marimar.es@gmail.com>, <construtoratpa@gmail.com>, "mvenicio@exatacomercioeservicos.com" <mvenicio@exatacomercioeservicos.com>, <adminitracao@exatacomercioeservicos.com>, "PEDRA DA ONÇA LOCAÇÕES EIRELI ME" <leticiazimattedime@yahoo.com.br>, "Saocristovao Obras" <saocristovao.obras@yahoo.com>, "saocristovao.pavi@gmail.com" <saocristovao.pavi@gmail.com>

Boa tarde!

**AVISO DE ABERTURA DO ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2023**

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através da CPL, comunica a quem interessar possa, que fica marcado o dia **25/05/2023**, as **09h00min**, a sessão para abertura do envelope nº 2 - proposta de preços, da Tomada de Preços Nº. 011/2023, das empresas **HABILITADAS**, quais são: EXATA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 34.662.024/0001-28, SAO CRISTOVAO CONSTRUCOES E INSTALACOES DE INCENDIO EIRELI, CNPJ: 11.928.771/0001-60, MARIMAR COMERCIO E URBANIZACOES LTDA, CNPJ: 49.846.175/0001-03, TPA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 34.894.434/0001-02 e PEDRA DA ONCA LOCACOES LTDA EPP, CNPJ: 16.920.909/0001-06.

A sessão ocorrerá na sede desta Prefeitura, à Rua Elias Estevão Colnago, nº. 65, Centro.

**Objeto:** Contratação de empresa para a execução da obra de Drenagem e Pavimentação, com blocos de concreto intertravados, na comunidade de Santa Helena, Zona Rural, Itarana/ES.

Informações (27) 3720-4916.

ID CidadES Contratações nº 2023.036E0700001.01.0027.

Itarana/ES, 19 de maio de 2023.

**Marcelo Rigo Magnago**  
Presidente da CPL

Atenciosamente,

MARCELO RIGO MAGNAGO  
Pregoeiro e Presidente da CPL  
Prefeitura Municipal de Itarana/ES  
Contato (27) 3720-4916

**Anexos:**

- materia\_1129308.pdf



---

**Resultado - TP 011/2023 - Itarana/ES**

---

Licitações Contratos &lt;cplitarana@gmail.com&gt;

19 de maio de 2023 às 15:35

Para: licitacao@itarana.es.gov.br

Cc: CONSTRUTORA PADRÃO LTDA ME &lt;padrao13@gmail.com&gt;, "infinityservicos2020@gmail.com"

&lt;infinityservicos2020@gmail.com&gt;, marimar.marimar.es@gmail.com, construtoratpa@gmail.com,

"mvenicio@exatacomercioeservicos.com" &lt;mvenicio@exatacomercioeservicos.com&gt;,

adminitracao@exatacomercioeservicos.com, PEDRA DA ONÇA LOCAÇÕES EIRELI ME

&lt;leticiazimattedime@yahoo.com.br&gt;, Saocristovao Obras &lt;saocristovao.obras@yahoo.com&gt;,

"saocristovao.pavi@gmail.com" &lt;saocristovao.pavi@gmail.com&gt;

**AVISO DE ABERTURA DO ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2023**

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através da CPL, comunica a quem interessar possa, que fica marcado o dia **25/05/2023**, as **09h00min**, a sessão para abertura do envelope nº 2 - proposta de preços, da Tomada de Preços Nº. 011/2023, das empresas **HABILITADAS**, quais são: EXATA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 34.662.024/0001-28, SAO CRISTOVAO CONSTRUÇOES E INSTALACOES DE INCENDIO EIRELI, CNPJ: 11.928.771/0001-60, MARIMAR COMERCIO E URBANIZACOES LTDA, CNPJ: 49.846.175/0001-03, TPA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 34.894.434/0001-02 e PEDRA DA ONÇA LOCAÇÕES LTDA EPP, CNPJ: 16.920.909/0001-06.

A sessão ocorrerá na sede desta Prefeitura, à Rua Elias Estevão Colnago, nº. 65, Centro.

**Objeto:** Contratação de empresa para a execução da obra de Drenagem e Pavimentação, com blocos de concreto intertravados, na comunidade de Santa Helena, Zona Rural, Itarana/ES.

Informações (27) 3720-4916.

ID CidadES Contratações nº 2023.036E0700001.01.0027.


Itarana/ES, 19 de maio de 2023.

**Marcelo Rigo Magnago**

Presidente da CPL

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 **materia\_1129308.pdf**  
765K

**Convocação****AVISO DE ABERTURA DO ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2023**

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através da CPL, comunica a quem interessar possa, que fica marcado o dia **25/05/2023**, às **09h00min**, a sessão para abertura do envelope nº 2 - proposta de preços, da Tomada de Preços Nº. 011/2023, das empresas **HABILITADAS**, quais são: EXATA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 34.662.024/0001-28, SAO CRISTOVAO CONSTRUÇOES E INSTALACOES DE INCENDIO EIRELI, CNPJ: 11.928.771/0001-60, MARIMAR COMERCIO E URBANIZACOES LTDA, CNPJ: 49.846.175/0001-03, TPA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 34.894.434/0001-02 e PEDRA DA ONCA LOCACOES LTDA EPP, CNPJ: 16.920.909/0001-06. A sessão ocorrerá na sede desta Prefeitura, à Rua Elias Estevão Colnago, nº. 65, Centro. **Objeto:** Contratação de empresa para a execução da obra de Drenagem e Pavimentação, com blocos de concreto intertravados, na comunidade de Santa Helena, Zona Rural, Itarana/ES. Informações (27) 3720-4916. **ID CidadES Contratações nº 2023.036E0700001.01.0027.**

Itarana/ES, 19 de maio de 2023.

**Marcelo Rigo Magnago**

Presidente da CPL

**Protocolo 1090191**

**João Neiva****Decreto****DECRETO Nº 9.040, de 18 de maio de 2023**

**Designa o servidor Josué Pereira Mendes para a função gratificada de Diretor Escolar, e dá outras providências.**

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a solicitação de designação do servidor Josué Pereira Mendes, ocupante do cargo de Professor MA.PA.II, para exercer a Função Gratificada II, de Diretor Escolar, na EMEF "Missionários Combonianos", protocolada através do Processo Administrativo nº 3.401, de 16/05/2023, proveniente da Secretaria Municipal de Educação (Semed);

Considerando que a servidora Aline Perovano de Almeida, ocupante do cargo de Professor MA.PA. III, solicitou, através do Processo Administrativo nº 3.348/2023, o seu desligamento da Função Gratificada II, de Diretor Escolar, na EMEF "Missionários Combonianos", a partir de 22/05/2023;

Considerando o que consta da Lei Municipal nº 3.120/2018, alterada pela Lei Municipal nº

3.429/2022, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Município de João Neiva;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **Josué Pereira Mendes**, ocupante do cargo de Professor MA.PA-II, para exercer a Função Gratificada II, de **Direção Escolar**, na EMEF "Missionários Combonianos", no período de **23/05/2023** a **31/12/2024**.

**Art. 2º.** O servidor designado no art. 1º fará jus à gratificação constante no inciso II, art. 73 da Lei Municipal nº 3.120/2018, alterada pela Lei Municipal nº 3.429/2022.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e gera efeitos a partir de **23/05/2023**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 18 de maio de 2023.

**Paulo Sérgio De Nardi**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 18 de maio de 2023.

Vanessa dos Santos

Chefe de Gabinete

**Protocolo 1089929**

**DECRETO Nº 9.035, de 10 de maio de 2023**

**Dispõe sobre a nomeação de Charla Dal Pia Bastos da Vitória, para o cargo de Conselheiro Tutelar.**

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a solicitação de nomeação da Conselheira Tutelar suplente Charla Dal Pia Bastos da Vitória, constante no Processo Administrativo nº 3.166, de 05/05/2023, proveniente da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (Semtades);

Considerando que a Conselheira Tutelar Franciele Pereira Ferreira Fávoro se encontra de licença-maternidade até 18/06/2023 e, após, a Conselheira entrará de férias por 30 (trinta) dias;

Considerando a necessidade de se nomear um Conselheiro Tutelar suplente para atuar no período de afastamento da Conselheira Tutelar Franciele Pereira Ferreira Fávoro, conforme o § 4º, do art. 45, da Lei Municipal nº 2.151/2010;

Considerando, ainda, em cumprimento ao art. 38 da Lei Municipal nº 2.151/2010, a obrigatoriedade da diplomação dos conselheiros eleitos, o qual já foi devidamente realizado através do Termo de Posse dos Conselheiros Tutelares, bem como, a nomeação, pelo Prefeito Municipal, através de decreto municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Nomear **Charla Dal Pia Bastos da Vitória**

**www.amunes.es.gov.br**